



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 010/2019

Projeto de Lei n. 010/2019

De 18 de março de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 25/03/2019, por unanimidade.

"Delimita o novo Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Guaricanga, Município de Presidente Alves-SP, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

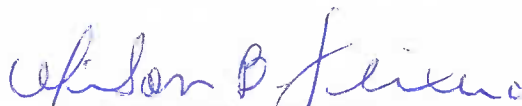
Art. 1º - Fica delimitado o novo Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Guaricanga, Município de Presidente Alves/SP, conforme memorial descritivo, constante no Anexo I, e mapa do levantamento planimétrico, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Toda área que está delimitada externamente pelo perímetro urbano é denominada de área rural.

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.794, de 16 de Novembro de 2016, que versa sobre o mesmo tema.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 26 de março de 2019.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente